

Aos 18 de Jan de 2024, dirigimo-nos, nós
 Oficiais de Justiça abaixo assinados, à Rua
Ribeiro de Barros nº 2073, Jd. Andaraí, P. Pte - SP
 nesta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao
 r. mandado nº 0077-2024/000243 em anexo, expedido nos autos
 de Cumprimento de Sentença que
Daele Danieli Javoni Laqueti move
 contra Calizotti & Moura Ltda
 Processo nº 0803883-49.2022.8.26.0077, em trâmite pela
 Vara J.E. C.E.C. De Dirigui - SP desta cidade e
 comarca e respectivo Cartório, onde, após observadas as formalidades legais, procedemos
a penhora de uma máquina fotográfica
marca Sony - modelo 6500 - 1 CX, nº de
Serie 3388623, em bom estado de
conservação e funcionamento, que estima
valer R\$ 5000,00 (cinco mil reais).
Nada mais.

Efetuada(a) Penhora nomeamos depositário (a) do bem descrito
 o(a) Sr.(a) Edna Nób de Moura
752513431, CPF 04187511962 que aceitou o
 encargo na forma e sob as penas da Lei, ciente de que não poderá abrir mãos do mesmo
 sem previa autorização do MM. Juiz do Feito. Nada mais havendo para constar, lavrei o
 presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficial de
 Justiça e pelo depositário(a).

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO (A)

[Assinatura]

[Assinatura]

Calizotti e Moura